



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

**ATA**

ATA **4.678<sup>a</sup>** (QUATRO MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, e dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ, ELIE ISSA EL CHIDIAC, KLEBER BORGES DE MOURA e RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR, onde foi relatado o seguinte processo: **01) 00112-00017669/2021-33** - DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO - DU - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E CONTRATAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 001/2022 – DECOMP/DA. Decisão: "A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (Doc. SEI/GDF nº 105263097), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório SEI-GDF n.º 14/2023 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (Doc. SEI/GDF nº 105066375), no Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (Doc. SEI/GDF nº 105066375), na Nota Técnica N.º 38/2023 - NOVACAP/PRES/AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 105166219), amparado na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: HOMOLOGAR o resultado do Procedimento Licitatório Presencial nº 001/2022 - DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº 98227460) pelo critério de melhor combinação de técnica e preço, no regime de execução indireta – empreitada por preço unitário, no modo de disputa fechado e na forma presencial, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços especializados para avaliação da condição da superfície dos pavimentos urbanos e realização de inventários das vias do Distrito Federal de domínio da Novacap, caracterização e inventário de áreas verdes, serviços de suporte técnico operacional e manutenção das bases de dados espaciais de forma contínua para manter funcional e operacional os sistemas de Gerência de Infraestrutura Urbana envolvendo pavimentos urbanos, drenagem, áreas verdes e ativos, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos, conforme descrição: 1 – Serviços de levantamento de campo para realizar inventário das vias e avaliação da qualidade dos pavimentos urbanos conforme metodologia utilizada na Novacap, bem como consultoria especializada para SGPU; 2 – Serviços de levantamento para cadastro de atributos, com realização de inventário e caracterização de áreas verdes para SGAV; 3 – Serviços de atualização e manutenção de bases de dados espaciais de responsabilidade da Novacap, abrangendo Cadastro de Sistema Viário, de Áreas Verdes e de Redes de Drenagem existentes no banco de dados Oracle Spatial; 4 – Serviços de suporte técnico operacional para manter a infraestrutura de servidores de aplicação, webservice e banco de dados Oracle, bem como atendimento aos usuários de acordo com o ITIL v4; 5 – Serviços de manutenção e sustentação de softwares legado, visando a manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas existentes no âmbito dos sistemas de infraestrutura que rodam em ambiente Oracle, de acordo com o ITIL v4. A presente licitação foi adjudicada por meio da Ata de Sessão Pública (Doc. SEI/GDF nº 105052552) em favor da Empresa SETE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ 06.160.266/0001-88 (Doc. SEI/GDF nº 102766363 – documentação de habilitação - Página 19) e em ato contínuo CONTRATAR a referida empresa pelo valor de R\$ 18.840.971,98 (dezoito milhões, oitocentos e quarenta mil novecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) - (Doc. SEI/GDF nº 103825817 - Proposta de Preços - Página 3/5), por conta do Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100 (Doc. SEI/GDF nº 105284159). O prazo de vigência e execução do Contrato serão de 30 (trinta) meses, contado a partir da data da assinatura do Contrato, conforme item 19.1 do Edital (Doc. SEI/GDF nº 98227460). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir Nota de Empenho, e após para a Diretoria Jurídica para formalizar o Contrato nº 018/2023 (Doc. SEI/GDF

nº 105244588)." Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Urbanização. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, ANDRÉIA DE OLIVEIRA SILVA, Secretária Geral - Substituta, lavrei a presente Ata, conforme Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.

**Fernando Rodrigues Ferreira Leite**

Diretor-Presidente

**André Luiz Oliveira Vaz**

Diretor de Urbanização

**Elie Issa El Chidiac**

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro - respondendo

**Kleber Borges de Moura**

Diretor Jurídico

**Rubens de Oliveira Pimentel Junior**

Diretor de Edificações

**Andréia de Oliveira Silva**

Secretária-Geral - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA DE OLIVEIRA SILVA - Matr.0973305-1, Secretário(a)-Geral substituto(a)**, em 06/02/2023, às 11:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 06/02/2023, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 06/02/2023, às 12:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Administrativo(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 06/02/2023, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER BORGES DE MOURA - Matr.0973538-0, Diretor(a) Jurídico(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 07/02/2023, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR - Matr.0973384-1, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 16/02/2023, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **105301825** código CRC= **02377A9F**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

---